

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

Data: 27 de outubro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.605.0723

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Ruy Brasil Cavalcante, no município de Piracanjuba-GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103 de 15.06.2021, reuniram-se novamente para a realização do sorteio e julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta ocorreu no dia 25.10.2021, ocasião em que identificou-se uma igualdade numérica entre as propostas apresentadas pelas empresas **Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, que ofertou o valor de R\$ 2.092.246,57** e **DLC Construtora Ltda, que ofertou o valor de R\$ 2.092.246,57**. Diante da evidência do empate real, a Comissão, procedeu a convocação das empresas participantes para a realização da sessão pública de sorteio, para o dia 27.10.2021, às 09h, para fins de desempate entre as empresas que apresentaram valores de equivalência idênticos, seguindo os critérios do § 2º do art. 45 da Lei Federal nº 8.666/1993. Entretanto, antes que se iniciasse a sessão, o representante da empresa **DLC Construtora Ltda**, na pessoa do **Sr. Diolgo de Araújo Souza** apresentou **Carta de Desistência**, declinando-se de seu interesse em continuar no certame. Assim sendo, tendo em vista que as demais empresas atenderam integralmente os requisitos editalícios, restaram **CLASSIFICADAS**, conforme classificação de valores: **1º- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59, no valor de R\$ 2.092.246,57; 2º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 2.098.383,13 e 3º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 2.100.201,89**. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59, no valor de R\$ 2.092.246,57 (dois milhões, noventa e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitação para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 27/10/2021, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 27/10/2021, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 27/10/2021, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 27/10/2021, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024767957** e o código CRC **23CBED90**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006050723



SEI 000024767957